



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 644

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Luiz Roberto de Almeida Prata 7 (sete) dias de licença, sem vencimentos, para tratar de negócios de seu interesse, a partir de 23 de novembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de novembro de 1959


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal